



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Lar de São Vicente de Paulo  
Conselho Central de Salgueiro  
Salgueiro-PE

# PLANO DE AÇÃO

LAR DE SÃO VICENTE DE PAULO 2023

SALGUEIRO, DEZ/2022

---

**LAR DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
CNPJ: 24.299.216-0001.68  
RUA JOÃO ALVES DE CARVALHO, Nº 30, MINERVINA BEZERRA F. DE LIMA,  
SALGUEIRO/PE, CEP: 56.000-000

**PLANO DE AÇÃO 2022:**  
Lar de São Vicente de Paulo – Salgueiro/PE

---

Salgueiro-PE  
Dez/2022

# LAR DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 24.299.216-0001.68

RUA JOÃO ALVES DE CARVALHO, Nº 30, MINERVINA BEZERRA F. DE LIMA, SALGUEIRO/PE,

CEP: 56.000-000

LSVSALGUEIRO@HOTMAIL.COM

(87) 3871-4156

## PLANO DE AÇÃO 2023:

Lar de São Vicente de Paulo – Salgueiro/PE

Plano de Ação para o exercício 2023.



## SUMÁRIO

DADOS DA ENTIDADE: .....	3
REGISTROS.....	3
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE .....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE .....	9
FINALIDADE .....	10
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL .....	12
Instalações Físicas 2022.....	16
Recursos Humanos 2022.....	17
NOSSOS PARCEIROS E/OU CONVÊNIOS .....	19

**DADOS DA ENTIDADE:**

**Nome:** Lar de São Vicente de Paulo (LSVP)

**CNPJ:** 24.299.216.0001-68

**Natureza da entidade:** Organização não governamental ou entidade social privada sem fins lucrativos.

**Endereço:** Rua João Alves de Carvalho, 30, Minervina Bezerra Franklin de Lima, Salgueiro-PE, 56000-000

**Telefone:** (87) 3871 - 4156

**E-mail da entidade:** [lsvsalgueiro@hotmail.com](mailto:lsvsalgueiro@hotmail.com)

**E-mail do projeto:** [projeto Larsaovicente@gmail.com](mailto:projeto Larsaovicente@gmail.com)

**Site:** [www.larsaovicentesalgueiro.com](http://www.larsaovicentesalgueiro.com)

**REGISTROS**

- Conselho Municipal de Assistência Social: 006-20/07/2004
- Conselho Municipal de Direitos do Idoso – 001/2016
- Outros. Especificar: Portaria CEBAS - Certif. de Filantropia - Resol. Nº 09 29/01/2019 - Publ. no D.O.U. em 30/01/2019.
- Certificado de Utilidade Pública, Lei municipal 1424/03.

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE**

**NOME:** Rosemere Ferreira dos Santos

**CPF:** 599.008.654-72

**R.G.:** 16703738-9 – SSP/SP

**CARGO:** Presidente.

## APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação para o exercício de 2023 foi construído com base nas orientações da Resolução Nº 109/2009 que tipifica os Serviços Socioassistenciais, tendo como base as resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Resolução N.º 130/2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS); e Resolução CNAS n.º 269/2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS).

Levou-se em consideração o a RDC Nº 502/2021 da ANVISA que orienta o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI e assegura a necessidade de observância dos direitos e garantias das pessoas idosas, respeitando à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir, em conformidade ao Plano de Atenção à Saúde.

Diante destas considerações informamos que este documento está dividido em tópicos que versam sobre a cultura organizacional do Lar São Vicente de Paulo e suas principais atividades e estratégias para consolidação da finalidade institucional. Ao final são apresentados relatórios de prestação de contas e previsões orçamentária das despesas da entidade.

Reafirma-se, por meio deste, a eficiência deste instrumento de acesso às informações concernentes à idoneidade e transparência da entidade, sobretudo, das suas ações na garantia de direitos de pessoas idosas, conforme Estatuto do Idoso.

## HISTÓRICO DA ENTIDADE

O envelhecimento populacional tem promovido transformações significativas na sociedade brasileira. As mudanças nas condições sociais, econômicas e políticas vem demonstrando assimetrias no acompanharam da rápida transição demográfica e epidemiológica no país. Galhardo, Mariosa e Takata, (2010, p. 17) dizem que

a instabilidade econômica, aliada à dependência funcional, [traz], em alguns momentos, os idosos para mais próximo de sua família, que nem sempre aceita cuidar dos mesmos, tornando-se a institucionalização uma opção plausível. Com isto o idoso é obrigado a ser alvo de várias adaptações, com novos horários, conviver com outros idosos até então desconhecidos, dividir o ambiente em que vive e se acostumar a viver longe de seus componentes familiares.

A Lei nº 10.741/2003 que trata do Estatuto do Idoso é um dos principais dispositivos de mudança de concepções sobre as pessoas idosas. O reconhecimento legal impulsiona diferentes sujeitos e espaços à repensarem conhecimentos e práticas acerca da velhice e do envelhecimento humanizado.

Um dos fenômenos emergentes das transformações advindas dessa lei, é a oferta da assistência em Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas – ILPI's. A institucionalização apresentar-se como uma possibilidade decorrente de múltiplos aspectos, dentre os quais o abandono familiar, a insuficiência dos recursos financeiros, a falta de parentes próximos, a ausência de cuidadores e a incapacidade física dos idosos (YAMAMOTO; DIOGO, 2002).

Neste cenário, apresenta-se a Sociedade de São Vicente de Paulo em Salgueiro – PE. Criada no final do Século XIX por cristãos comprometidos em ajudar os mais necessitados se empenharam em implementar este movimento. O pioneiro deste movimento em Salgueiro foi o professor Antônio Angelim de Maria. A confraria era composta por ele, Cícero Bentinho Rodrigues e outros cujos nomes não constam nos nossos arquivos, os quais importantes serviços prestaram às famílias carentes do lugar.

No decorrer dos anos outros homens foram ingressando na confraria

como os senhores: Cornélio de Barros Muniz e Sá, Joaquim Pereira Angelim, Epitácio Nunes de Alencar Barros, Levino Nunes de Alencar Barros, Antônio de Sá Araújo e Sá, Raimundo Luiz da Silva (Seu Raimundinho) e Pedro Amorim de Souza.

Esta sociedade caminhou por muitos anos ajudando seus socorridos nas suas próprias residências por intermédio da Conferencia Imaculada Conceição. Com o passar dos anos os vicentinos, construíram uma pequena casa de taipa (barro) como ponto de apoio para as pessoas que se deslocavam da zona rural para a cidade quando doentes e ou em tratamento de saúde. Ao longo do tempo foi crescendo a demanda de pessoas idosas abandonadas e os vicentinos lutaram para melhorar as condições dos seus assistidos.

Nos anos de 1950 o movimento havia tomado novos rumos e os vicentinos tinham a ideia de melhorar às condições de moradia daqueles albergados. A ideia foi amadurecida e concretizada com ajuda da comunidade local e Subvenção Estadual, que na época foi solicitada e chegou a contento. A casa foi demolida e no mesmo local foi construída uma casa em alvenaria que foi sendo adaptada pouco a pouco que surgiram às necessidades. Em 1953 foi inaugurada a nova casa com o nome Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa do Pobre.

Neste abrigo nos idos de 1960 e 1962 funcionou uma (01) sala de aula para alfabetização as crianças daquele bairro. Por lá passaram duas (02) professoras: Maria Rodrigues e Luiza Alves de Souza que recebiam seus salários pela Prefeitura Municipal de Salgueiro. Por mais de dez anos a albergada Maria Benta ministrou catequese de Primeira Eucaristia e, semanalmente, se distribuía feiras para os socorridos dos diversos pontos da cidade.

Nos anos subsequentes os trabalhos foram expandidos, mais pessoas foram ingressando no movimento como o notável Antônio Elizeu de Vasconcelos “Seu Tonheiro”, homem abnegado que muito contribui para o engrandecimento da Sociedade de São Vicente de Paulo na cidade.

Em 1979 ocorreram grandes acontecimentos na SSVP: A Instalação do Conselho Regional de Salgueiro, ficando à frente deste colegiado a sra. Geralda Carreiro de Vasconcelos e ainda a fundação de duas (02) Conferências Vicentinas:



a São Domingos Sávio e a Nossa Senhora das Graças. A Conferencia Imaculada Conceição já existia e foi a semente da Sociedade de São Vicente de Paulo na nossa cidade. Nesta mesma época, por unanimidade o nome Casa do Pobre foi extinto e em seu lugar colocou-se o nome Lar São Vicente de Paulo.

Na década de 80, o Lar passa por outra reforma e desta feita contou com a colaboração da comunidade, da Pastoral da Família, do 8º Batalhão da Polícia Militar e a Prefeitura Municipal de Salgueiro, todos se empenharam pelo sucesso da iniciativa. Em 1990, o Conselho Regional de Salgueiro foi transformado em Conselho Central de Salgueiro tendo como presidente o Sr. Jorge Luiz dos Santos. Neste mesmo ano foi definida a área de abrangência do Conselho Central ficando sob sua jurisdição o Sertão do São Francisco, Sertão Central Sertão do Araripe e parte do Sertão do Pajeú. Em Salgueiro também aumentou o número de grupos vicentinos de três (03) para dez (10).

Reconhecendo que o Lar estava inteiramente inadequado para a acolhida de pessoas que mesmo com alguma deficiência têm direito a usufruir de uma área livre para caminhar, tomar banho de sol, ver a vida, realizar alguma atividade, enfim, viverem plenamente. Pensando assim viu-se a necessidade de acolhimento de todos que dele precisasse, dando as mãos para a conquista da cidadania e fraternidade buscando assegurar o respeito e direitos à dignidade humana.

Colocada a questão para a comunidade e o nosso desejo de enfrenta-la conjuntamente, houve o reconhecimento da ideia. Assim conseguimos o terreno, doação de várias pessoas da comunidade. Campanha como: Rifa, bingo, chá das cinco, forró pé de serra, jantar, bazar, lançamento da Campanha Cidadania em Ação (camisas e bonés). Tudo isso foram movimentos desencadeados visando a construção do novo espaço. Doações de Entidades Públicas e Privadas e da Prefeitura Municipal de Salgueiro e uma quantia em dinheiro através do Padre Remi de Vettor do Centro Missionário – Belluno – Feltre – Itália, vieram ao encontro de nossas aspirações.

Com todo este envolvimento e apoio construímos uma casa no loteamento Copo de Cristal, atualmente Bairro Minervina Bezerra Franklin de Lima,

com uma área de 2.400 m<sup>2</sup>, sendo 921,48 m<sup>2</sup> de área construída e com a capacidade de acolher vinte (20) pessoas idosas. A casa foi inaugurada no dia 13 de junho de 2003, com a proteção do nosso patrono São Vicente de Paulo e do nosso padroeiro Santo Antônio.

Deram o contributo do seu trabalho e do seu amor aos menos favorecidos, exercendo a função de Presidente do Lar São Vicente de Paulo os seguintes cidadãos: Antônio Angelim de Maria; Joaquim Pereira Angelim; Antônio Elizeu de Vasconcelos; Geralda Carreiro de Vasconcelos; Luiz Pereira de Barros – todos *in memorium*, bem como, aos senhores Jorge Luiz dos Santos, Pedro Ivan Parente Vieira, Lucemário Xavier Batista, Jocicleide Ferreira Arruda Pereira, Maria Vilma da Silva, Silvana Fernandes Ferreira, Maria José Araújo Cavalcanti e Maria Goreti Lima de Marins.

Desta forma os confrades e consocias que hoje conduzem os destinos de tão conceituada entidade abraçam carinhosamente o desafio de melhorar de forma sempre crescente as condições daquele espaço físico sem esquecer, entretanto, de fazerem prevalecer à caridade que aprendemos a praticar com São Vicente de Paulo e o Beato Antônio Frederico Ozanam.

## **OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE**

Acolher e garantir proteção integral às pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência e violência, estimulando os vínculos familiares e promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

## FINALIDADE

O Lar São Vicente de Paulo tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- a) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- b) Proporcionar à pessoa idosa institucionalizada assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- c) Propiciar ambiente acolhedor às pessoas idosas na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- d) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas institucionalizadas, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- e) Promover acesso a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de

direitos dos usuários;

- f) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

## SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O Lar de São Vicente de Paulo faz parte da Rede de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. A estruturação das atividades foi organizada com vistas no reordenamento dos serviços socioassistenciais, que somente foi possível, em tal dimensão, devido renovação do projeto *Longeviver*, submetido ao Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander, o recurso do Voluntariado Banco do Brasil juntamente com a Campanha local de destinação do Imposto de Renda, e co-financiamento por parte do município de Salgueiro por meio do Projeto de Custeamento da Entidade via FMDI; essa articulação entre a entidade, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal de Direitos do Idoso garantiu o repasse do recurso que subsidia a realização do plano de ação do decorrente ano.

**Tabela 01** - Atividades Institucional de 2023.

<b>Atividade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Cronograma</b>
Acolhimento institucional	Abrigar confortavelmente o quantitativo de 20 (vinte) pessoas idosas de ambos os sexos.	Redução gradual do quantitativo de pessoas idosas acolhidas por meio do fortalecimento de vínculos familiares, para atender de forma satisfatória as recomendações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), bem como, o RDC Nº 502/2021 da ANVISA.  Atualmente o Lar São Vicente de Paulo está com um quantitativo de 18 (dezoito) pessoas idosas abrigadas. Advindos de encaminhamentos via medidas judiciais e de unidades de assistência social especializada do município de Salgueiro e Regiões circunvizinhas.	<b>Jan a Dez</b>  Caráter permanente
Assistência Social para às pessoas idosas abrigadas.	Articular, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais para pessoas idosas abrigados.  Realizar acompanhamento	Garantido a assistência social às pessoas idosas prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes, conforme art.	<b>Jan a Dez</b>

Atividade	Objetivo	Estratégia	Cronograma
	sociofamiliar objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e a (re)inserção familiar, quando possível.	33 da Lei nº 10.741/2003.	
Saúde integral da pessoa idosa institucionalizada	<p>Garantir o atendimento médico, fisioterapêutico, nutricional, em enfermagem, e musicoterapeuta;</p> <p>Reduzir as incapacidades com base no acompanhamento biopsicossocial, promovendo o envelhecimento ativo;</p> <p>Garantir os cuidados paliativos quando necessário;</p> <p>Trabalhar de forma articulada com a rede SUS.</p>	Assegurar oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, conforme art. 2º da Lei nº 10.741/2003.	<b>Jan a Dez</b>
Educativa, cultural e recreativa	Estimular a participação da pessoa idosa acolhida em atividades educativas, culturais e recreativas e que possibilitem a convivência e o intercâmbio de experiências.	Garantido o direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade, conforme art. 20 da Lei nº 10.741/2003.	<b>Jan a Dez</b>
Articulação institucional e fortalecimento de Redes	Realizar articulações com o Sistema de Garantia de Defesa e de Direitos, a Rede Socioassistencial e intersetorial nos âmbitos local, regional e estadual.	Promovendo e participado de reuniões, encontros e eventos sobre assuntos de rotina institucional, fortalecimento de parcerias e para captação de recursos.	<b>Jan a Dez</b>

Atividade	Objetivo	Estratégia	Cronograma
<p>Manutenção e melhorias para as atividades e dependências físicas do Lar</p>	<p>Comprar materiais e equipamentos para melhoria das atividades de rotina do lar.</p> <p>Investir em material didático-pedagógico, de expediente e formativo para os profissionais do Lar e voluntários desenvolverem suas atividades.</p> <p>Realização de reformas nas instalações físicas.</p> <p>Reorganização dos espaços físicos para criação de espaços administrativos, atendimento coletivos e cuidados de enfermagem.</p> <p>Aquisição da placa de identificação da entidade com nova logomarca.</p> <p>Modernização do sistema de registro de acolhidos.</p>	<p>Comprado materiais e equipamentos; realizando reformas para adequação de espaços.</p>	<p><b>Mar a Dez</b></p>
<p>Qualificação profissional e cuidado com os colaboradores</p>	<p>Realização de processos formativos;</p> <p>Garantida da participação em formações da Rede;</p> <p>Oferta de qualificação profissional voltada a segurança do trabalho;</p> <p>Oferta de fisioterapia</p>		<p><b>Jan a Dez</b></p>



Atividade	Objetivo	Estratégia	Cronograma
	<p>preventiva aos funcionários.</p> <p>Aquisição de fardamentos, sapatos ortopédicos; e EPI conforme áreas de atuação.</p> <p>Contratação de equipe conforma RDC Nº 502/2021 da ANVISA e NOB SUAS-RH (2006).</p>		
Reorganizar estratégias de sustentabilidade	Criar mecanismos de captação de recurso e aumento do voluntariado.	Manutenção da identidade visual; manutenção de site institucional; criação de campanhas de doações; criação de campanha de estímulo ao voluntariado; captar recursos via editais;	<b>Jan a Dez</b>

## INFRAESTRUTURA

### INSTALAÇÕES FÍSICAS 2022

O prédio é próprio apresenta, atualmente, a seguinte estrutura:

**Tabela 02** – Estrutura física.

ITEM	QUANTIDADE
Apartamentos (suítes)	8
Apartamentos (simples) <sup>1</sup>	5
Sala técnica	01
Sala de Reuniões	01
Sala para atividades administrativa	01
Enfermagem	01
Cozinha	01
Despensa	01
Almoxarifado	02
Lavanderia	01
Rouparia	01
Deposito	03
Salão Social	01
Refeitório	01
Apartamento com banheiro de uso dos funcionários	01
Banheiro Social	04
Terraço externo	01
Áreas para cultivo de hortaliças, frutas etc.	02
Jardins internos	04
Jardim externo	01

O Lar de São Vicente de Paulo possui quatro (07) caixas d'água com capacidade para 35.000 litros, monitoramento por sistema de câmeras; geração própria de energia solar, os salões, corredores e banheiros têm corrimões de aço inox.

## RECURSOS HUMANOS 2022

Quaro de recursos humanos do Lar de São Vicente de Paulo:

**Tabela 03 – Funcionários**

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO COM A ENTIDADE
Administrador/Pedagogo	01	44h semanal	Celetista (com carteira assinada)
Cuidadores de idosos	04	Plantão 12h por 36h	Celetista (com carteira assinada)
Auxiliar de Cuidadores de idosos (ASG)	06	Plantão 12h por 36h	Celetista (com carteira assinada)
Serviços Gerais	04	Plantão 12h por 36h	Celetista (com carteira assinada)
Cozinheira (ASG)	02	Plantão 12h por 36h	Celetista (com carteira assinada)

**Tabela 04 – Profissionais Liberais**

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO COM A ENTIDADE
Fisioterapeuta	1	15h semanal	Prestação de serviço
Musicoterapeuta	1	15h semanal	Prestação de serviço
Assistente Social	2	15h semanal	Prestação de serviço
Psicóloga	1	15h semanal	Prestação de serviço
Enfermeira	1	15h semanal	Prestação de serviço
Nutricionista	1	15h semanal	Prestação de serviço
Técnico de Enfermagem	1	44h semanal	Prestação de serviço

---

<sup>1</sup> Os assistidos que ocupam têm acesso a três (05) banheiros no mesmo pavimento.



## **NOSSOS PARCEIROS E/OU CONVÊNIOS**

Para o ano de 2023, a entidade supre a necessidade de equipe multiprofissional por meio da renovação do “Projeto Longevidade” apoiado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e financiado pelo Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander, abrindo a possibilidade de dar continuidade na manutenção da entidade e renovação dos contratos de equipe multiprofissional (assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, enfermeira, musicoterapeuta e nutricionista).

Supre parte das despesas de rotina com recurso do Programa Voluntariado BB, projeto aprovado para execução no ano de 2023, juntamente com recursos arrecadados na campanha local de destinação do imposto de renda.

A manutenção da folha de pagamento dos funcionários será possível devido ao repasse do município de Salgueiro no valor de 30 mil por mês por um período de 12 meses. O que garantirá a contratação de equipe conforme NOB SUAS RH.

Salienta-se as parcerias firmadas com o setor privado: CEMED, Radioderme, Laboratório Petri e São Francisco Diagnóstico na realização de exames e consultas médicas.

Parceria com segmento governamental/não governamental/Sociedade Civil, na doação de gêneros alimentícios tais como: panificadoras local e sociedade em geral. Assim, como doação de produtos de limpeza e higiene pessoal, oriundos da comunidade.